



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 067 DE 2020

**Dispõe sobre a concessão de férias à
funcionária da Câmara Municipal –
Roselene Amália Rovaris Leme.**

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 0744/2020

RESOLVE conceder férias à funcionária Roselene Amália Rovaris Leme, ocupante do cargo de Coordenadora Administrativo Financeiro, sendo 20 (vinte) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 21 de dezembro de 2018 à 20 de dezembro de 2019, autorizando-lhe o pagamento de 10 (dez) dias, em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 02 de julho de 1976.

O gozo obrigatório de férias será no período de **14 de setembro a 03 de outubro de 2020**.

A respectiva despesa onerará a dotação 3190-11000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 27 de agosto de 2020

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente



Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ÉLEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA - SP

ROSELENE AMÁLIA ROVARIS LEME, ocupante do cargo de Coordenadora Administrativo Financeiro, lotada no quadro de funcionários desta Câmara Municipal, vem mui respeitosamente, REQUERER a Vossa Excelência, se digne conceder-lhe férias regulamentares em acordo com que dispõe conforme alterações a Lei Trabalhista nº 13.467 de 13 de julho de 2017, CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), vencidas e correspondente ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2018 à 20 de dezembro de 2019, 20 (vinte) dias em gozo e 10 (dez) dias em pecúnia período de gozo, 14 de setembro a 03 de outubro de 2020.

Termos em que,
P. Deferimento

Jaguariúna, 27 de agosto de 2020

ROSELENE AMÁLIA ROVARIS LEME
Coordenadora Administrativo Financeiro

PROCOLO	
Nº do Protocolo	0744
Folha	54 Livro Nº 40
Data	27/08/2020
SECRETARIA	

D. Barros
27/08/2020